



SECRETARIA DE
**PLANEJAMENTO E
MEIO AMBIENTE**



PREFEITURA DE
SALGUEIRO

RELATÓRIO SOBRE A PERDA DA EMENDA PARLAMENTAR – CONVÊNIO Nº 959543/2024

Município de Salgueiro – Construção de Complexo Esportivo

Valor Total da Emenda: R\$ 1.432.500,00

Origem do recurso: Emenda de Comissão (RP8).

1. Contextualização:

Em 23 de maio de 2024, a Prefeitura Municipal de Salgueiro recebeu ofício do Ministério do Esporte, comunicando a seleção do município com a destinação de emenda parlamentar no Orçamento Geral da União de 2024, referente ao convênio nº 959543/2024, cujo objeto seria a construção de um Complexo Esportivo.

O valor total da proposta era de R\$ 1.432.500,00. No mesmo ofício, foi informada a necessidade de cumprimento de diversos requisitos, entre eles a regularidade fiscal e contábil do município, ou seja, a inexistência de pendências nos sistemas SIAFI/CAUC, como condição indispensável para a formalização do convênio.

2. Histórico de Ocorrências:

- 28 de agosto de 2024: A Caixa Econômica Federal, instituição responsável pelo acompanhamento e validação do convênio, encaminhou ofício informando que, após análise da documentação enviada, foi identificada pendência no CAUC, impossibilitando naquele momento a formalização do contrato.

- 19 de dezembro de 2024: Nova manifestação da Caixa por meio de ofício, reiterando a impossibilidade de celebração do convênio em virtude da manutenção da irregularidade no CAUC, conforme demonstrado em extrato anexo.

- 31 de dezembro de 2024: Data limite para a contratação, conforme determina a Portaria Conjunta nº 33, de 30 de agosto de 2023, especialmente em seu artigo 39, que estabelece que a celebração de convênios ou contratos de repasse deve ocorrer dentro do exercício financeiro do respectivo empenho – neste caso, o exercício de 2024.





SECRETARIA DE
**PLANEJAMENTO E
MEIO AMBIENTE**



3. Conclusão:

Diante da não regularização da pendência no CAUC até 31 de dezembro de 2024, não foi possível proceder à contratação do convênio dentro do exercício financeiro estabelecido, o que resultou na perda da emenda parlamentar destinada à construção do Complexo Esportivo.

Resumo Final:

O Município de Salgueiro perdeu a emenda parlamentar no valor de R\$ 1.432.500,00, por não atender à regularidade exigida no CAUC dentro do prazo legal, inviabilizando a contratação do convênio nº 959543/2024 com o Ministério do Esporte.

Salgueiro, 21/05/2025

Gyselle Lopes Figueirôa
Diretora de Contratos, Convênios e Programas Especiais

